



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravnri.es.gov.br - camaravnri@camaravnri.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2286  
CNPJ: 06.128.940/0001-05 - Av. Ewani Antônio Coimbra, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.215-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2010

#### DISPÕE SOBRE HOMENAGEM A MEMBROS DA ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida uma singela homenagem, pela dedicação à música e à cultura no Município, aos seguintes membros da Escola Dramática e Musical Santa Cecília.


- a) ROMUALDO FALQUETO - maestro
- b) MÁXIMO LORENÇÃO - organista
- c) ALFREDO SEGUNDO SOSSAI - maestro auxiliar
- d) ATAÍDE CAMPORES ZAVARIZE - organista auxiliar.

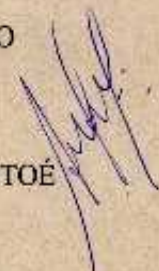
Art. 2º - A homenagem será entregue aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2010, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 22º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

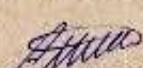
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

  
ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ  
1º Secretário

  
ALBERTO FALQUETO  
Vice-Presidente

  
VALDIR DIAS  
2º Secretário



Por respeito ao meio ambiente  
use papel 100% reciclado